

Prezados,

Meu nome Tarso Monteiro (*advogado OAB/MG 137.682*), responsável pelas ações de *license and compliance* (Conformidade de Licenças) em órgãos e entidades públicas da Autodesk do Brasil LTDA. (Autodesk).

Vem-nos à tona a possibilidade de possuírem em seu ambiente cópias de softwares que podem estar incompatíveis ao respectivo contrato de licenciamento da fabricante, consequentemente gerando insegurança à rede de computadores, possibilitando roubos/perdas de informações.

Exemplificativamente, violações comuns aos direitos autorais incluem a **instalação não autorizada; o compartilhamento de códigos de licenças ou chaves de ativação e o descumprimento do contrato de licença de uso** (*e.g. uso de licença educacional para fins diversos dos estabelecidos*).

São exemplos de softwares da Autodesk, mas não se limitam a, AutoCAD, 3ds Max, Inventor, Maya, Navisworks, Revit, Simulation e Vault.

A relação completa dos softwares pode ser encontrada por meio deste link: <https://www.autodesk.com.br/products>.

Assim, solicitamos um levantamento completo no parque de informática, com o intuito de verificar a utilização das licenças de titularidade da AUTODESK, bem como, respostas dos esclarecimentos listados abaixo:

1. Qual quantidade de softwares (*anos e versões*) de titularidade da Autodesk foram instalados na municipalidade nos últimos 5 (cinco) anos?
2. Qual (is) programa (s) de desenho - CAD - e engenharia - CAE - assistidos por computador são usados pela Prefeitura para elaborar, executar e visualizar projetos?
3. Caso contrate empresas para projetar suas obras, como a Prefeitura visualiza tais projetos? Pelo uso de programa de computador? Qual?
4. A Prefeitura aplica Modelagem de Informação da Construção em seus projetos?
5. Como a Prefeitura avalia a viabilidade das construções em suas obras? Pelo uso de programa de computador? Qual?
6. Como a Prefeitura avalia a conformidade de seus projetos com normas de segurança e construção? Pelo uso de programa de computador? Qual?
7. Quantos arquitetos, engenheiros, desenhistas, topógrafos e estagiários das respectivas áreas atuam na Prefeitura?

Esclarecemos, desde já, que:

- i. trata-se de um procedimento espontâneo, extrajudicial e amigável, ou seja, não é uma auditoria e não impõe nenhuma obrigação, no entanto, é a melhor oportunidade para verificar se não há nenhum problema com as licenças que usa, frui e dispõe referente a fabricante Autodesk, garantindo maior segurança aos dados da municipalidade;
- ii. este procedimento não validará eventual regularização/aquisição por licenças na versão LT, exceto se provado o uso irregular dos programas de computador (“software”) de propriedade da Autodesk Inc, (“Autodesk”) nesta mesma versão, porquanto, ocorrendo qualquer aquisição sem a devida validação Autodesk Inc, (“Autodesk”), esse procedimento poderá ser finalizado de forma inconclusiva na esfera amigável;

- iii. eventual regularização/aquisição, deverá ser efetuada pelo período de assinatura por 03 anos, haja vista que não existe mais o modelo de licenciamento perpétuo, assim, o valor da eventual regularização precisa ser o mais compatível possível com as licenças não regulares que estão/estavam sendo utilizadas, fruídas ou dispostas;
- iv. a desinstalação de eventual software utilizado sem a devida licença ou em desacordo com o contrato de licenciamento não sana eventual irregularidade.;
- v. qualquer alteração relacionada a softwares Autodesk, como por exemplo, atualizações, desinstalações, aquisições, publicações de editais, devem nos ser informada direta e imediatamente, visto que, ocorrendo posteriores ao nosso contato inicial poderá ser entendida como má-fé e não interesse na possível regularização amigável, conseqüentemente esse procedimento será automaticamente encerrado e direcionado à uma análise judicial.

A presente solicitação é fundamentada pelas Leis na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), 9.069/1998 (Lei do Software) e 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

Aguardo retorno com urgência para que haja tempo hábil de tratar internamente o assunto e finalizar a verificação nas máquinas de forma que seja possível regularizar o possível uso ilícito na esfera amigável e extrajudicial.

Atenciosamente,

Tarso Monteiro

License Compliance Executive | Autodesk do Brasil

LC | SAM

Brasil

FONE +55 11 2344 0630

DIRETO : +55 11 2344-0654

[Twitter](#)

[Facebook](#)

Autodesk do Brasil Ltda.

Rua James Joule, 65 – 4o andar

04576-080 – São Paulo – SP

www.autodesk.com.br

 **AUTODESK.** Make anything.